



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 137/2016

Data: 20.04.2016

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 122/2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 2014003583,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 122/2016 de 15.04.2016, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Lucimery Evelin Aparecida Gunthner, portadora da CI RG nº 6.542.484-3 – SESP/PR, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 e gozo de 25.04.2016 a 24.05.2016, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10646 de 16.04.2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0982 de 18.04.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 122/2016.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10651 de 23.04.2016 – página B 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0986 de 25.04.2016